



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10020000370/14	NUCLEO LAVRAS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES LTDA ME  
Endereço: RUA TUIUTI, 38  
Município: TRES CORACOES UF:MG  
CPF/CNPJ: 14.238.787/0001-39  
Bairro: CENTRO  
CEP:37.410-000 Telefone: (35) 3231-1531

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: JOAO OTAVIO PIMENTEL AMORELLI  
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 211 APTO 702  
Município: TRES CORACOES UF:MG  
CPF/CNPJ: 101.694.406-30  
Bairro: CENTRO  
CEP:37.410-000 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Limeira  
Município/Distrito/UF: TRES CORACOES-MG  
Registro: 20.526 02 01 TRES CORACOES INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6):468.249 Y(7):7.600.727 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K  
Área Total (ha): 31,3479  
Área Total RL (ha): 0,0000

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000  
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0285  
Área Total (ha) 0,0285

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0285	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Dutos de adução e retorno	0,0285

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0285
<b>Total</b>	<b>0,0285</b>

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0285
<b>Total</b>	<b>0,0285</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	3,8460
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoral Outros: 2,7730
<b>Total</b>	<b>2,7730</b>

*[Assinatura]*  
SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2





**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

Data da Vistoria: sexta-feira, 22 de agosto de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO**

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2  
(assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 08/09/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/09/2014

Data de Validade: 08/09/2016

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas Mitigadoras

- 1) Construção de Bacia de Decantação e Contenção de finos : A construção de bacias de decantação e contenção de sedimentos nos empreendimentos desta natureza é essencial para conter o arraste do material fino de volta ao rio, separar a areia da água por decantação e evitar a ocorrência de erosões nas margens e próximo às margens do rio.
- 2) Implantação e destinação correta dos resíduos sólidos: Deverão ser implantados tambores coletores de lixo nas proximidades dos pátios de estocagem de areia, e próximos às unidades de apoio para a destinação correta destes materiais, evitando a ocorrência de despejo de material contaminado próximo às APP's e no leito do Rio Verde.
- 3) Manutenção preventiva dos equipamentos: Os equipamentos deverão receber manutenção preventiva a fim de evitar vazamentos e contaminações do solo por óleos e graxas, em locais adequados e para este fim, localizados nos pátios de unidades de apoio.
- 4) Dragagem a uma distância de segurança que não proporcione o desbarrancamento das margens do curso d'água, de no mínimo 10 m.
- 5) Recomposição de faixa de 5 m ao longo do Rio Verde em conformidade com o art. 16º da Lei Estadual nº 20.922/13, sem prejuízo da aplicação do art. 5º, § 2º da Resolução nº 369/2006, em área de 0,3364 ha

ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - AFF

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETA O PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**